



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.05-002/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-DL**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação, consoante autorização da Debora Aldyane Barbosa Carvalho, Autoridade Competente, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a seleção de proposta mais vantajosa para a Locação de imóvel destinado ao funcionamento de uma Creche do ensino infantil para atender às demandas do Bairro Lagoa, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana, Estado do Ceará.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação se encontra fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei 8.666/93, *in verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação que visa a atender à necessidade de funcionamento das atividades de uma Creche do Ensino Infantil para atender às demandas do Bairro Lagoa, junto à Secretaria de Educação do Município de Jaguaruana.

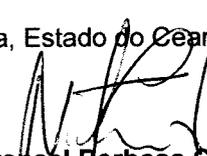
DA RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

O Licitante Vencedor foi escolhido conforme Laudo de Avaliação expedido pela Comissão de Avaliação de Bens Móveis da Prefeitura Jaguaruana de Jaguaruana, cuja escolha foi condicionada às necessidades de instalação e localização, com preço seja compatível com o valor de mercado, cujo julgamento de deu em Sessão Pública, conforme Relatório de Julgamento das Propostas e Mapa Comparativo de Preços em anexo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A contratação pretendida deve ser realizada com Gleidson Monteiro Farias, CPF nº 907.907.903-00, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Jaguaruana, Estado do Ceará, 26/04/2017.


Natanael Barbosa Claudio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação